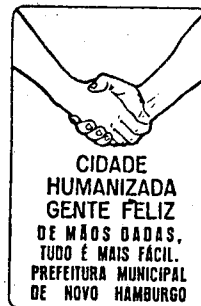




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL Nº 03/83

Autoriza a Abertura de Créditos Especiais e Aponta Recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono e promulgo

a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais, no valor de Cr\$ 18.880.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros), de conformidade com o art. 1º (primeiro) e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 80/82, de 17/12/82, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

13	SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTOS	
01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
11.00.0000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.65.0000.000	TURISMO	
11.65.3630.000	PROMOÇÃO DO TURISMO	
11.65.3631.951	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	
	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
11.65.3632.951	PROMOÇÕES DE TURISMO	
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	500.000,00
11.65.3632.952	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	3111 - PESSOAL CIVIL	10.000.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	100.000,00
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	500.000,00
02	DEPARTAMENTO DE DESPORTOS	
08.00.0000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.46.0000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08.46.2240.000	DESPORTO AMADOR	
08.46.2242.953	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	400.000,00
08.46.2242.954	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL	3.600.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	400.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	18.880.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender as despesas previstas no -
artigo anterior o cancelamento de parte da seguinte Dotação Orçamentária:

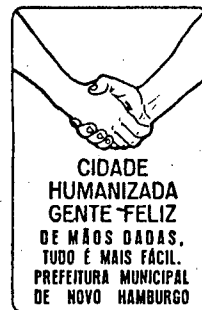
14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
07	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA	
99.00.0000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.0000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.9999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.880.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO	18.880.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul



- 2 -

...
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, ao primeiro (1º) -
dia do mês de março do ano de 1983.

ATALÍBIO ANTONIO FOSCARINI
Prefeito Municipal

CELINO TOMAZONI
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.

RUY BORGES DA FONSECA
Secretário de Administração